



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 18767

Requerimento nº 1769-2021 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso e ao Diretor da EMDURB – Valdeci Fogaça informarem a esta Edilidade sobre a possibilidade de realizarem a redução da tarifa da ‘passagem de ônibus’ (transporte coletivo) cobrada pelas empresas ‘Sorriso Marília’ e ‘Grande Marília’, tendo em vista que, na atual situação econômica os munícipes não estão com condições financeiras para arcar com o atual valor cobrado de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, no dia 01 de Maio deste ano, foi publicado o Decreto Municipal 13299/2021 que reajustou a tarifa de ônibus de R\$ 3,80 para o valor de R\$ 4,50, valor este injusto e abusivo tendo em vista o nosso atual cenário econômico;

Considerando que, o aumento da passagem foi concedido após a empresa Grande Marília, responsável pelo transporte nas zonas Norte e Leste da cidade relatar problemas financeiros por causa da queda de demanda de passageiros em decorrência da Covid-19, anunciando sua saída da cidade;

Considerando que, outro fator decisivo na época, foi que os funcionários e motoristas haviam anunciado greve devido a falta de pagamento por parte das empresas, alegando que estas estavam pagando apenas 30% dos salários;

Considerando que, as empresas não agiram de forma inteligente ao subir o valor da tarifa, pois estando esta além do poder aquisitivo do passageiro isso acabará o afastando ainda mais do serviço de transporte coletivo e resultando que ele busque meios alternativos (como Uber e outros transportes por aplicativo) que possam ser mais baratos e por vezes oferecem mais conforto;

Considerando também que, além do aumento da passagem, outras ações foram feitas com intuito de reduzir os custos das empresas, como: corte de linhas, corte de horários e alterações dos trajetos das linhas;

Considerando que, diariamente recebemos diversas reclamações referentes ao serviço de transporte coletivo oferecido, principalmente pelo alto valor cobrado e pelo descaso com os passageiros alterando linhas, trajetos e horários a bel prazer, além de outros problemas já debatidos recentemente por esta casa;

Considerando que, durante o pico da pandemia provocada pelo COVID-10 identificaram-se diversos abusos cometidos por parte das empresas prejudicando aos idosos, e se omitindo em garantir a segurança e higienização dos passageiros e veículos;

Considerando que, nossa atual realidade 4 meses depois do aumento da tarifa já se encontra bem diferente, com Marília tendo vacinado 78,8% (entre 1ª e 2ª) das pessoas, o movimento do comércio e a geração de empregos estão aumentando, portanto os argumentos utilizados pelas empresas já não representam mais a realidade e assim, a tarifa de R\$4,50 somada ao descaso das mudanças de linhas, sem qualquer consentimento ou sensibilidade com o passageiro se tornam ainda mais injustificáveis;

Considerando que, há dois anos a empresa se utilizou de estratégia parecida para conseguir aumento da passagem de R\$3,00 para R\$3,80, aumento que representou 26,6% de custos a mais no bolso do cidadão mariliense na época;



Câmara Municipal de Marília

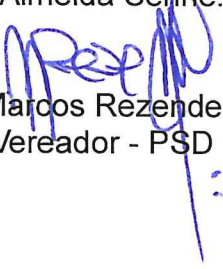
ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, pedimos que esse valor seja reduzido de forma justa para que possa atender a necessidade e as condições que a nossa população se encontra, garantindo a todos condições de se locomover pela cidade e permitindo que pais, mães, estudantes, aposentados, deficientes e trabalhadores cheguem a seus destinos;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso e ao Diretor da EMDURB – Valdeci Fogaça realizarem a redução da tarifa da passagem de ônibus cobrada pelas empresas Sorriso Marília e Grande Marília, tendo em vista que na atual situação econômica os munícipes não estão com condições financeiras para arcar com o valor de R\$4,50 cobrado atualmente.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à AMTU - Associação Mariliense de Transporte Urbano de Marília, às Associações de Moradores de Bairros, aos Rotarys Clubes, ao Lions Club e Lojas Maçônicas;

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Marcos Rezende
Vereador - PSD

Aprovado

Marília, 20 / 09 / 2021


Evandro Galete
1º Vice-Presidente